

disponível no site <https://concursos.ufsc.br/edital-003-2024/>), devendo validar essa condição posteriormente por meio de Memorial Descritivo.

2.4.3.1 O Memorial Descritivo deverá descrever a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade, transgeneridade, travestilidade, transmasculinidade e/ou não binaridade.

2.4.3.2 A análise documental será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE), especificamente constituída para este fim.

2.4.4 As pessoas candidatas aprovadas que se autodeclararam pessoa trans na inscrição serão convocadas por e-mail, conforme endereço de e-mail indicado no Formulário de Inscrição, no qual receberão as instruções para validação da autodeclaração e envio do Memorial Descritivo, independentemente da existência de reserva de vagas para o campo de conhecimento.

2.4.5 A pessoa candidata no processo seletivo cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de validação passará a compor apenas a lista de classificação geral, observados os limites do Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

2.4.6 O resultado preliminar das verificações será publicado no site <https://concursos.ufsc.br/edital-003-2024/>.

2.4.7 Será assegurado o direito a recurso, à pessoa candidata que tiver sua autodeclaração indeferida no procedimento de validação.

2.4.7.1 O recurso deverá ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente, e ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, encaminhado para o e-mail dct.ddp@contato.ufsc.br, com o assunto: "RECURSO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO PESSOA TRANS – EDITAL 003/2024/DDP".

2.4.8 Em caso de desistência de pessoa trans aprovada pelo sistema de cotas, a vaga será preenchida por outra pessoa classificada da mesma modalidade de cota, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.4.9 No caso de fraude, a pessoa que se autodeclarou trans e/ou não binária, mesmo que já contratada, perderá a vaga e ficará sujeita às sanções administrativas e legais cabíveis.

3 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

3.1 Campus de Araranguá

3.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

3.1.1.1 Departamento de Computação - DEC

Campo de conhecimento: Sistema de Computação

Processo: 23080.069897/2023-43

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecatrônica ou Tecnólogo em Automação Industrial ou Mestrado em Ciências da Computação ou Automação e Sistemas ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos ou Engenharia Elétrica ou Tecnologias da Informação e Comunicação ou Mecatrônica ou Doutorado em Ciências da Computação ou Automação e Sistemas ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos ou Engenharia Elétrica ou Mecatrônica.

3.2 Campus de Blumenau

3.2.1 Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação - CTE

3.2.1.1 Departamento de Matemática - MAT

Campo de conhecimento: Matemática/Matemática Aplicada

Processo: 23080.071823/2023-77

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada.

3.3 Campus de Curitiba

3.3.1 Centro de Ciências Rurais - CCR

3.3.1.1 Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas - ABF

Campo de conhecimento: Medicina Veterinária/ Patologia Animal/Anatomia Patologia Animal/ Patologia Aviária

Processo: 23080.071275/2023-85

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Produção animal ou Microbiologia ou Biociências ou Ciências.

3.3.1.2 Departamento de Biociências e Saúde Única - BSU

Campo de conhecimento: Clínica e Cirurgia Animal

Processo: 23080.070457/2023-39

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária e Especialização em Residência ou Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária, na área de Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais ou Cirurgia de Pequenos Animais ou Graduação em Medicina Veterinária e Mestrado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal, com ênfase ou dissertação na área de cirurgia de pequenos animais ou Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal, com ênfase ou tese na área de cirurgia de pequenos animais.

3.3.1.3 Departamento de Biociências e Saúde Única - BSU

Campo de conhecimento: Farmacologia e Terapêutica Animal/ Toxicologia Animal

Processo: 23080.077038/2023-28

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária ou Graduação em Medicina Veterinária e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Veterinária ou Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Ciência Animal ou Anestesiologia Animal ou Anestesiologia Veterinária ou Anestesia Veterinária ou Anestesia Animal ou Cirurgia Veterinária ou Clínica Cirúrgica Veterinária ou Cirurgia Animal ou Clínica Cirúrgica Animal ou Clínica Veterinária ou Clínicas Veterinárias ou Saúde Animal ou Biociência Animal ou Bioexperimentação ou Biociências ou Ciências.

3.4 Campus de Florianópolis (Campus-Sede)

3.4.1 Centro de Ciências Agrárias - CCA

3.4.1.1 Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural - ZDR

Campo de conhecimento: Zootecnia

Processo: 23080.077091/2023-29

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária e Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

3.4.2 Centro de Ciências Biológicas - CCB

3.4.2.1 Departamento de Ciências Morfológicas - MOR

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas/Morfologia

Processo: 23080.003720/2024-65

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Doutorado em Ciências Morfológicas ou Morfologia ou Nutrição ou Educação Física ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas ou Neurociências ou Enfermagem ou Medicina ou Ciências Médicas ou Odontologia ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde.

3.4.3 Centro de Ciências da Educação - CED

3.4.3.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Física

Processo: 23080.000659/2024-02

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Física.

3.4.3.2 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Letras – Português e Literaturas

Processo: 23080.001062/2024-77

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Letras/ Língua Portuguesa.

3.4.3.3 Departamento de Educação do Campo - EDC

Campo de conhecimento: Educação do Campo/Educação

Processo: 23080.069349/2023-13

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Educação do Campo ou Graduação em Educação do Campo e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em qualquer área.

3.4.3.4 Departamento de Educação do Campo - EDC

Campo de conhecimento: Ensino de matemática/ Educação do Campo

Processo: 23080.003460/2024-28

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Matemática ou Ciências na Natureza e Matemática ou Educação do Campo com habilitação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação do Campo ou Ensino de Matemática.

3.4.3.5 Departamento de Metodologia de Ensino – MEN

Campo de conhecimento: Educação/Ensino-Aprendizagem Didática

Processo: 23080.078081/2023-19

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em curso de Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de História ou Educação Matemática ou Educação em Ciências ou Educação Científica e Tecnológica.

3.4.3.6 Departamento de Metodologia de Ensino – MEN

Campo de conhecimento: Ensino de Biologia

Processo: 23080.078121/2023-14

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica.

3.4.3.7 Departamento de Metodologia de Ensino – MEN

Campo de conhecimento: Educação/Ensino de Psicologia

Processo: 23080.002524/2024-73

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em curso de Licenciatura em Psicologia ou demais Licenciaturas e Mestrado ou Doutorado em Educação.

3.4.3.8 Departamento de Metodologia de Ensino – MEN

Campo de conhecimento: Educação/Ensino - Aprendizagem/Educação e Infância: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Processo: 23080.002530/2024-21

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia ou outra Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Educação.

3.4.4 Centro de Ciências da Saúde - CCS

3.4.4.1 Departamento de Odontologia - ODT

Campo de conhecimento: Odontopediatria

Processo: 23080.073047/2023-40

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Especialização em Odontopediatria ou Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou Clínica Odontológica.

3.4.4.2 Departamento de Pediatria - DPT

Campo de conhecimento: Pediatria

Processo: 23080.000294/2024-16

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria ou Graduação em Medicina e Mestrado ou Doutorado.

3.4.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM

3.4.5.1 Coordenadoria Especial de Oceanografia - OCN

Campo de conhecimento: Oceanografia Química

Processo: 23080.068311/2023-23

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Oceanografia, Ciências do Mar, Química, Geociências, Geografia ou Biologia.

3.4.6 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

3.4.6.1 Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras - LLE

Campo de conhecimento: Letras / Línguas Estrangeiras Modernas (Espanhol)

Processo: 23080.070298/2023-72

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas com deficiência, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Espanhol e Mestrado ou Doutorado em Letras Espanhol ou Linguística ou Literatura ou Estudos da Tradução.

3.4.7 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH

3.4.7.1 Coordenadoria Especial de Museologia - CEM

Campo de conhecimento: Museologia

Processo: 23080.073345/2023-30

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Museologia e Mestrado ou Doutorado em Museologia ou Ciências Sociais ou História ou Memória Social e Patrimônio Cultural ou Patrimônio Cultural ou Artes ou Educação Artística ou Arte-Educação ou Ciência da Informação ou Antropologia ou Comunicação Social ou Linguística ou Arqueologia ou Filosofia ou Interdisciplinar em Sociais e Humanidades ou Interdisciplinar em Ciências Humanas e Sociais.

3.4.7.2 Departamento de História - HST

Campo de conhecimento: Tópicos Específicos de Educação – Educação Intercultural Indígena

Processo: 23080.003974/2024-83

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado em Museologia; subárea: Arte e Patrimônio Indígena ou Doutorado em Educação; subárea: Ensino-aprendizagem Indígena.

3.4.7.3 Departamento de Psicologia - PSI

Campo de conhecimento: Psicologia/ Psicologia do Ensino e da Aprendizagem/ Psicologia Escolar e Educacional

Processo: 23080.069116/2023-11

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Educação ou Interdisciplinar em Ciências Humanas.

3.4.8 Centro Socioeconômico – CSE

3.4.8.1 Departamento de Serviço Social - DSS

Campo de conhecimento: Serviço Social / Serviço Social Aplicado

Processo: 23080.003893/2024-83

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Serviço Social e Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou Filosofia ou Sociologia ou Sociologia Política ou Antropologia ou Ciência Política ou Economia ou Educação ou Saúde Coletiva ou Políticas Públicas ou Política Social.

3.4.9 Centro Tecnológico - CTC

3.4.9.1 Departamento de Engenharia Civil - ECV

Campo de conhecimento: Construção Civil

Processo: 23080.074704/2023-76

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas negras, conforme prevê a seção 2 deste Edital.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

3.4.9.2 Departamento de Engenharia Civil - ECV

Campo de conhecimento: Engenharia Civil

Processo: 23080.074708/2023-54

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil e Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil.

3.4.9.3 Departamento de Engenharia Civil - ECV

Campo de conhecimento: Estruturas

Processo: 23080.074709/2023-07

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Produção Civil e Mestrado ou Doutorado.

3.4.9.4 Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas - EPS

Campo de conhecimento: Ciência da Computação

Processo: 23080.078707/2023-89

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia ou Ciências da Computação ou Sistemas de Informação.

4 Da Avaliação:

4.1 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, a portaria que designa a comissão examinadora e o cronograma das atividades do processo seletivo.

4.1.1 A pessoa candidata deverá comparecer pessoalmente a todas as etapas do concurso, na data, local e horário definidos em cronograma.

4.1.2 A pessoa candidata que se atrasar ou faltar a qualquer uma das etapas obrigatórias será eliminada e ficará impedida de participar das etapas subsequentes.

4.2 A pessoa candidata será avaliada por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

4.2.1 Além das provas a que se refere o item 4.2, o órgão solicitante poderá a seu critério, a ser divulgado no cronograma, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).

4.2.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 4.2.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.

4.2.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.

4.2.4 No caso de aplicação da prova escrita, a pessoa candidata deverá, para ser aprovada nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).

4.2.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.